



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 562 / 2000

Exonera do cargo de comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu, o Senhor Ronaldo Costa da Silva, a partir de 31.12.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 334/1999

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos treze dias do mês de dezembro de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

